



APOSTILA Nº 005/2024 – CONTRATO nº 49/23-S, 1º Termo de Aditamento ao contrato 49/23-S, DSG/TJBA

O secretário de administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o dispositivo no art.135, inciso II, combinado com art.143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo **TJ-CON-2023/00061**, resolve expedir a presente Apostila, para:

(1) Alterar no Contrato nº 49/23-S, 1º Termo de Aditamento ao contrato 49/23-S, celebrado entre Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, onde o valor do contrato será reajustado conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, tomando como limite máximo a variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO – INPC/IBGE dos 12 (doze) últimos meses, sendo de MAIO/2023 a ABRIL/2024, no valor percentual correspondente 3,232780% (Índice de correção no período 1,03232780, com o impacto no importe de R\$ 136,47 (cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), o Valor Unitário passará de R\$ 4.221,29 para R\$ 4.357,76. Sendo assim, com o acréscimo mensal de R\$ 136,47 por veículo, o valor mensal de 76 Veículos passará de R\$ 320.818,04 (trezentos e vinte mil oitocentos e dezoito reais e quatro centavos) para R\$ 331.189,76 (trezentos e trinta e um mil cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo esse acréscimo mensal de R\$ 10.371,72 (dez mil trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), o valor global passará de R\$ 3.849.816,48 (três milhões oitocentos e quarenta e nove oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 3.974.277,12 (três milhões novecentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos).

(2) A presente Apostila passa a integrar o Contrato 49/23-S, 1º Termo de Aditamento ao contrato 49/23-S, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, em 16 / 07 / 2024

Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

